



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA O N  2017.12.07.001**

A Comiss o de Licita o da Prefeitura Municipal de REDEN O/CE, consoante autoriza o do ordenador de despesa da SECRETARIA DE CULTURA , TURISMO E JUVENTUDE, vem abrir o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITA O para CONTRATA O DE APRESENTA O DE SHOW MUSICAL COM A PARTICIPA O DE ARTISTA DE RENOME NACIONAL - SOLTEIR ES DO FORR , NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2017, NO EVENTO ALUSIVO AO DIA DO MUNIC PIO, junto   SECRETARIA DE CULTURA , TURISMO E JUVENTUDE do Munic pio de REDEN O/CE.

**FUNDAMENTA O LEGAL**

A presente inexigibilidade de licita o tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o par grafo  nico, do art. 26, da Lei n  8666/93 e suas altera es posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATA O**

A raz o da presente contrata o decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

O munic pio de Reden o, por tradi o, vem realizando este grande festejo consagrado como DIA DO MUNIC PIO, um evento de grande porte para toda a regi o, que mobiliza um grandioso p blico.

Pela magnitude do que o evento representa, as atra es n o poderiam ser diferentes, onde, dentre outras que se apresentar o, neste particular temos o caso das apresenta es de renomados artistas, como   o caso das bandas e cantores:

DESCRI�O	DATA DO SHOW	DURA�O M�N.	VALOR	INICIO DO SHOW
SOLTEIR�ES DO FORR�	28/12/2017	1(UMA) HORA E 40(QUARENTA) MINUTOS	R\$ 60.000,00	03:00HORAS

Os artistas, sem sombra de d vida, s o verdadeiramente consagrados pela opini o p blica regional e nacional e pela cr tica especializada. Basta destacar os in meros shows em que j  se apresentaram, a variedade de CD's lan ados e o grande p blico que atraem em suas espetaculares apresenta es em todo o Estado do Cear .

No que se refere a parte legal da contrata o, valemo-nos do parecer firmado por nossa procuradoria jur dica, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 25, inciso III da Lei Federal n  8.666/93 e suas altera es posteriores, combinado com o art. 26 do mesmo diploma legal.

Assim, pelas raz es e posicionamentos ora expendidos e, tamb m, pelas recomenda es legais previstas no art. 25, inciso III, da Lei Federal n  8.666/93 e suas altera es posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada a contrata o em apre o.



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A(s) empresa(s): **SOLTEIRÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - EPP**, detentoras do contrato(s) de exclusividade(s), apresentaram uma proposta com o conjunto dos artistas de real interesse do município, cujos valores do cachê se encontra dentro dos limites e padrões praticados no mercado, mormente com relação a Redenção, que se destaca entre as maiores cidades do Estado do Ceará, considerando, ainda a grandiosidade do evento, sobretudo em termos de extensão temporal e público que comparece ao evento.

Importante ressaltar, também, que nos valores do cachê, já estão inclusas todas as demais despesas com cenários, passagens, transportes para traslado, hospedagens e refeições para os artistas e sua respectiva equipe de apoio.

REDENÇÃO/CE, 07 de dezembro de 2017.

**Sara Wânia de Menezes Pedrosa**  
Presidente da Comissão de Licitação